



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 110, de 24 de fevereiro de 2025

Referenda o 2º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral, visando a prorrogação de cedência da servidora Natieli Cristina Duarte Marques.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o 2º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná, visando a prorrogação de cedência da servidora Natieli Cristina Duarte Marques.

Art. 2º - Fica referendado o 2º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo – Edição nº 4161, cujo objeto é a cedência da servidora NATIELI CRISTINA DUARTE MARQUES, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno I, Matrícula 766321 à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-secretário



RES 110/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) ROBERTO DE SOUZA:72951532172

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202502250951331740487893-71301.pdf>

02) GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202502251032091740490329-71301.pdf>

-- FIM --

